



JUSTIFICATIVA

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, fornecimento de combustíveis, lubrificantes e gás de cozinha não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que o objeto, da presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento das atividades do Município de Santa Bárbara do Pará e de seus respectivos Fundos Municipais, daí a necessidade da aquisição de combustíveis, lubrificantes e gás de cozinha.

A Aquisição de Combustíveis é de suma importância para garantir a funcionalidade dos veículos e as ferramentas motorizadas da PMSBP para que possam realizarem o deslocamento de servidores para desenvolverem atividades básicas no cumprimento de suas atividades finalísticas como também no transporte dos alunos e conservação das unidades administrativas e de ensino escolar. Assim como o gás de cozinha contribui para garantir a continuidade e o funcionamento dos serviços oferecidos para todas as escolas, atuando no preparo de merenda escolar, o qual se efetiva de modo a atender os diversos turnos (manhã, tarde e noite), além dos Postos de Saúde e Unidades Administrativas que necessitam de tal objeto.

A solicitação da aquisição do combustíveis, lubrificantes e gás de cozinha, garante o acompanhamento da rede Inter setorial da rede Proteção Social básica em que a Educação, Saúde e Assistência Social fazem o acompanhamento da rede Municipal, conforme as atribuições de cada Fundo Municipal.

Em síntese é a nossa justificativa.

JANETE FERREIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm. e Finanças
Doc. 002/2017

JANETE FERREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS